INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE E DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE CONTAINER(S) PARA DESCARTE DE LIXO, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA REGULAR DO PONTO DE DESCARTE DE RESÍDUOS LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DOS APARTAMENTOS DO CONDOMÍNIO CEDRO, NO RESIDENCIAL VILA JARDIM, ALÉM DA ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE COÍBAM O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NO LOCAL.

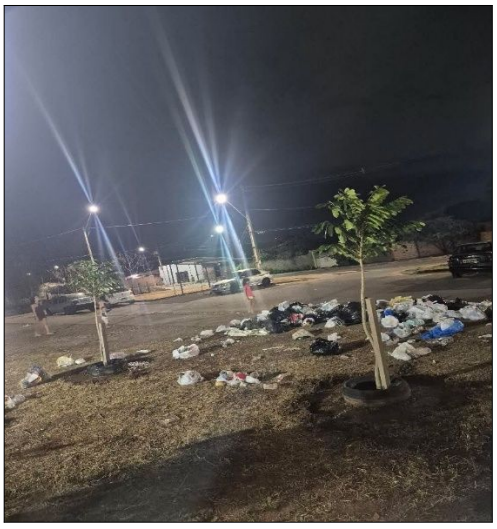

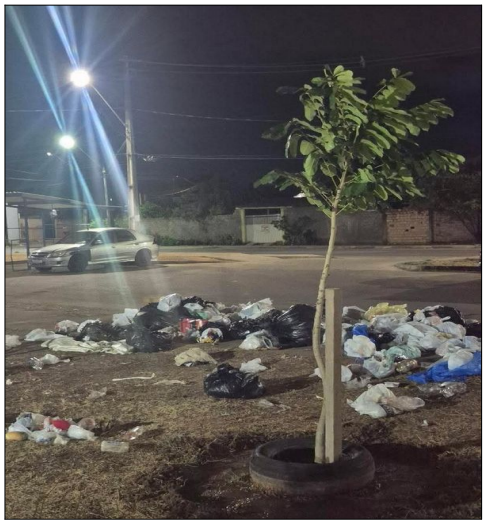

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores da localidade, que relatam a ocorrência frequente de acúmulo de lixo a céu aberto, ocasionado principalmente pela ausência de container apropriado para o descarte adequado de resíduos.

De acordo com os relatos, mesmo com a realização da coleta regular, os sacos de lixo acabam sendo rasgados por cães e gatos em situação de rua, o que provoca o espalhamento de resíduos pela área, gerando mau cheiro, proliferação de animais, riscos à saúde pública e degradação ambiental, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Ressalta-se, ainda, que há informações de que o local poderá receber uma praça linear, o que torna ainda mais inadequada a permanência de um ponto de descarte irregular de lixo nas proximidades de um futuro espaço destinado ao lazer e à convivência da comunidade.

Dessa forma, torna-se necessária a intervenção do Poder Público para a instalação de container(s) adequados, organização do espaço e adoção de medidas educativas e preventivas, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e compatível com o processo de urbanização da região.

Na condição de fiscalizador da correta aplicação dos recursos públicos e da execução dos serviços por parte da administração municipal, solicito a verificação da demanda ora apresentada e a adoção das providências cabíveis para sua solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 16 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/03/2026 16:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR